

N.º 191/CD
Data: 24/11/2008

Assunto: **Recolha voluntária dos lotes n.º 7002, val: 12/2008, n.º 7004, val: 05/2009, n.º 7005, val: 05/2009 e n.º 8001, val: 07/2009 do medicamento Propavente (Guaifenesina 10 mg/ml + Salbutamol 0.2 mg/ml) xarope**

Para: Divulgação Geral

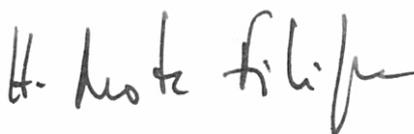
Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção - Dra Fernanda Ralha

Urgente

Comunica-se que, a firma Glaxo Wellcome Farmacêutica, Lda. está a proceder à recolha voluntária dos lotes n.º 7002, val: 12/2008, n.º 7004, val: 05/2009, n.º 7005, val: 05/2009 e n.º 8001, val: 07/2009 do medicamento Propavente (Guaifenesina 10 mg/ml + Salbutamol 0.2 mg/ml) xarope, em virtude da detecção de informação discrepante entre os rótulos do frasco de xarope e a colher-medida fornecida nas embalagens, uma vez que o primeiro indica um volume de colher-medida de 10 ml e o volume da colher-medida fornecida na embalagem é de 5 ml, pelo que o Conselho Directivo do Infarmed ordena a suspensão imediata da comercialização dos lotes mencionados deste medicamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo